EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1197 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da Administração que seja realizada a limpeza e desobstrução de bueiros em toda a cidade, de forma periódica e preventiva.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a falta de limpeza e manutenção adequada dos bueiros causa acúmulo de lixo e entulhos, o que compromete o escoamento da água das chuvas, aumentando o risco de alagamentos, proliferação de insetos e mau cheiro.;

Considerando ainda que, a medida preventiva de limpeza regular contribui diretamente para a saúde pública, evita transtornos à população e preserva a infraestrutura urbana.

Diante do exposto**, INDICO** que a Administração Municipal **e ao setor competente da Administração que seja realizada a limpeza e desobstrução de bueiros em toda a cidade, de forma periódica e preventiva**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br